

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

Presencial Terreo Sala 2 Escola de Gestão/SEDEF e Virtual

<https://meet.google.com/rxd-dbwu-bon>

DATA: 02 e 03/03/2023

**RELATÓRIO
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	STATUS	REPRESENTAÇÃO
MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
Manoel Barcelos	Titular	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família /SEDEF
Priscila Alves da Silva	Suplente	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família /SEDEF
Deise Mara Berno	Titular	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família /SEDEF
Margarete Alcino	Suplente	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família /SEDEF
José Maia	Titular	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior/SETI
Isabel Cristina M. Pereira da Silva	Suplente	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior/SETI
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Jacson Gatelli	Titular	ENTIDADE: Nossa Senhora Aparecida/Foz do Iguaçu
Odeneia Lucia Alberton	Suplente	ENTIDADE: Progama de Voluntariado Paranaense/Cascavel
Andressa Pires Martins	Titular	TRABALHADORES: Conselho Regional de Psicologia
Michelle Rosa de Melo	Suplente	TRABALHADORES: Conselho Regional de Psicologia
Laura de Azevedo	Suplente	USUÁRIOS SUAS: Macorregional de Maringá / Maringá

- 1. Apoio Técnico:** Priscila Alves da Silva /Tays Sandrini
- 2. Coordenador:**
- 3. Relator:** Manoel Barcelos
- 4. Convidados:**

PAUTA PERMANENTE

1. 1 EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

1. 1.1 GESTÃO DO TRABALHO – NEEP

RELATO: Informamos que está em trâmite a proposta para alteração do Decreto Estadual nº 11.873/2014 em virtude da reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná. Foi necessário corrigir novamente a súmula, bem como todos os artigos que fizessem referência à extinta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, agora também extinta Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, pela atual Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, além da exclusão, alteração e inclusão de outros setores importantes ao processo de implementação e funcionamento do NEEP/SUAS/PR. Com a devida correção da súmula, o protocolado foi novamente enviado em 27 de fevereiro ao Gabinete da SEDEF, que entendendo pela legalidade e constitucionalidade da proposta poderá ser alçado ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a devida publicação.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.1.2 CAPACITA SUAS:

RELATO: Informamos que existem seis protocolos (nº 18.070.285-7, 18.070.275-0, 18.070.129-0, 18.070.250-4, 18.070.066-8 e 18.006.771-0) para contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná – UEM, UEL, UNIOESTE, UEPG, UNESPAR e UNICENTRO – para a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – Capacita suas, na modalidade EaD.

Posição atual: Em dezembro, fomos orientados pela assessoria técnica da então SEJUF, baseado no item 06 do Ofício Circular nº 02/2022 – PGE/DG que tratava dos protocolados, que os encaminhamentos à Procuradoria Consultiva competente deveriam acontecer somente a partir do dia 02 de janeiro de 2023. O processo foi retomado a partir dessa data, onde solicitamos ao Grupo Orçamentário Financeiro Setorial – GOFS, atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2023 para cada um dos 6 protocolados como também a reprogramação dos recursos disponíveis do CAPACITASUAS em 31 dezembro de 2022, para o exercício de 2023, na conta vinculada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Foi destacado também que o montante disponível, até 31 de dezembro de 2022, conforme consulta no sistema SALDO EM CONTA do Governo Federal, era de R\$ 3.876.055,64 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Assim, o processo encontra-se em andamento, aguardando a reprogramação dos recursos e a dotação orçamentária para posterior análise da Assessoria do Gabinete e em caso de não necessitar alteração será encaminhado para a PGE.

PARECER DA COMISSÃO: Reforça a necessidade de oficiar o MPPR – CAOPAS para ciência e possíveis providências no acompanhamento do processo do CAPACITA SUAS junto a SEDEF e PGE.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

Saldo das contas IGD-SUAS, IGD-PBF e Capacita suas: apresentamos os saldos do IGD-SUAS e IGD-PBF, disponibilizado pelo Governo Federal.

SALDO DAS CONTAS EM 31/01/2023

PROPOSTA	UNIDADE	ALÍQUOTA	ESPECÍFICA	VALOR
Bloco de Gestão de Programa Sob a Família do Cadastro Único	BL 028-PR-0	270%	112802	R\$ 0,00
Bloco de Gestão de Programa Sob a Família do Cadastro Único	BL 028-PR-6	270%	15490	R\$ 1.473.930,29
Total do Bloco de Gestão do Programa Sob a Família do Cadastro Único				R\$ 1.473.930,29
Ativ. de Gestão de SUAS	CONTRATO	700%	107730	R\$ 996,95
Ativ. de Gestão de SUAS	CONTRAT	700%	107996	R\$ 775,74
Ativ. de Gestão de SUAS	CONTRAT	400%	10.140	R\$ 390,45
Bloco de Gestão de SUAS	BL 028-05-PR-6	270%	112879	R\$ 507.117,52
Total do Bloco de Gestão de SUAS				R\$ 999.010,66
Bloco de Proteção Social Básica	BL 028-PR-0	270%	11224	R\$ 900,15
Total do Bloco de Proteção Social Básica				R\$ 900,15
Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	BL 028-PR-6	450%	129332	R\$ 710.480,70
Total do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 710.480,70
Cr. em Programas	OPORT	700%	117936	R\$ 711.690,53
Cr. em Programas	OPORT_20784	700%	107576	R\$ 1.131.674,90
Cr. em Programas	OPORT_20787	700%	116700	R\$ 1.140.600,00
Cr. em Programas	OPORT_20788	700%	117900	R\$ 9010.507,50
Cr. em Programas	OPORT_20789	700%	107731	R\$ 81.677,25
Total do grupo de programas				R\$ 9.976.533,02
TOTAL DE RECURSOS NAS EDITAIS DO FUNDO				R\$ 9.783.801,91

F
o
n
t
e
:

SEJUF/DAS/DGSUAS

1. 1.3 Proposta de Capacitação dos Conselheiros do CEAS/PR – PROJETO EM PARCERIA COM A ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ;

RELATO: Em 06 de junho de 2022 em reunião do CEEP, foi apresentado modelo de projeto de CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESTADUAIS que tem por objetivo a CAPACITAÇÃO de forma sistematica. Conforme definido em plenaria do CEAS no mês de fevereiro, a DGSUAS elaborou um novo projeto de capacitação para os conselheiros em parceria com a ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ. Conforme projeto apresentado na Comissão, foi sugerido cinco encontros, nos dias **03/05/2023, 05/06/2023, 02/08/2023, 08/11/2023 e 06/12/2023**, com carga horária total de 30 horas, considerando os eventos da reunião descentralizada e da Conferência. Os temas a serem abordados estão relacionados abaixo para avaliação e validação dessa plenaria como também as indicações de palestrantes os quais já foram sugeridos tanto pela Sociedade Civil como também pelo seguimento Governamental no evento de 2022.

1. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS

- **Instituição proponente e parceria:** Comitê Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social—CEEP/SUAS/PR;
- **Responsável pelo curso na EG e Instituição proponente:** Manoel Tadeu Barcelos – chefe da Divisão de Gestão do SUAS
- **Telefone:** 41-3210-2464
- **Email:** gestaosuas@sedef.pr.gov.br
- **Título do evento/curso/webinar:** Capacitação de Conselheiros Estaduais do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR.
- **Tipo:** (x) curso () webinar () palestra () outro
- **Transmissão pelo youtube:** () sim (x) não
- **Modalidade:** () On-line () Presencial (x) Híbrido
- **Data de realização (previsão de início e fim):** 03/05/2023 – 06/12/2023
- **Local:** Auditório Mário Lobo – Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico

- **Horário:** 09:00 – 12:00 e 13:30-16:00
- **Objetivo Geral:** Capacitar os Conselheiros Estaduais para o exercício da atividade.
- **Objetivo Específico:** Desenvolver estudos sobre temáticas e aprimorar o conhecimento de conselheiros para atuação na Política de Assistência Social; promover o nivelamento de conhecimento entre os Conselheiros Estaduais, introduzindo os novos integrantes à Política e mantendo atualizados os conselheiros já integrados; promover espaço de reflexão e aprendizagem.

- **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social;
 - A Política de Assistência Social.
 - As bases de organização do SUAS.
2. O papel dos conselheiros Estaduais;
3. Orçamento;
4. Participação e Controle Democrático;
5. Funções e instrumentos do Controle Social no SUAS.

- **NOMES DO(S) DOCENTE(S)**

1. Luciana Silvestre; (Doutora) - A Política de Assistência Social;
2. Uilson José Gonçalves Araujo; (Especialista) – O Papel dos Conselheiros;
3. Marcela Evangelista (Especialista) – Orçamento;
4. Danuta Estrufika Cantoia Luiz - (Doutora) - Participação e Controle Democrático;
5. Carla Bühner Salles Rosa - (Mestre) – Funções e instrumentos do Controle Social.
6. Silmara

- **Número de vagas:** 60 vagas

- **Carga horária:** 30 horas

- **Público-alvo:** Conselheiros Estaduais do CEAS/PR, composto por representantes do Governo do Estado e representantes da sociedade civil.

- **Métodos de Inscrição:**

- auto-inscrição pelo estudante;
- inscrição com aprovação do órgão demandante;
- inscrição manual pelo órgão demandante.
- inscrição com senha.

- **Materiais a serem utilizados no curso (links, vídeos, apostilas, arquivos, etc):**

Materiais: computador, projetor, internet;

Didáticos: Slides;

- **Escreva aqui a mensagem de boas-vindas que você quer que o cursista receba ao fazer a inscrição:**

“SEJA BEM-VINDO CONSELHEIRO (A) AO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DE SUA ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NESSE CURSO DESENVOLVEREMOS ESTUDOS SOBRE TEMÁTICAS PARA PROMOVER O NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO ENTRE OS CONSELHEIROS ESTADUAIS, INTRODUZINDO OS NOVOS INTEGRANTES À POLÍTICA E MANTENDO ATUALIZADOS OS CONSELHEIROS JÁ INTEGRADOS – ESSE É O NOVO ESPAÇO PARA REFLEXÃO E APRENDIZAGEM”.

A SER PREENCHIDO PELA ESCOLA DE GESTÃO

- **Nº do curso/evento:**
- **Link para inscrição:**

- **Briefing para notícias:**
- **Período de inscrição:**
- **Data de início da divulgação:**
- **Data para recebimento das artes:**
- **Descrição do evento para o site (eixos) e redes sociais:**

DIMENSÕES DAS ARTES PARA DIVULGAÇÃO

- Redes sociais 1080x1080;
- Rollon 1900x350;
- site da EG (eixos): 500 x 424px;
- Expresso 800x800;
- Notícia 1280x720;
- Notícia na página do moodle: 250x250 (muito texto) 500x250 (pouco texto)
- Capa de curso no moodle 900x250;
- capa para youtube 1920x1080;
- Outro:

SOLICITAÇÕES (PARA EVENTOS HÍBRIDOS OU PRESENCIAIS)

- **Material (pastas, canetas, blocos, crachá):** sim não
- **café:** sim não
- **Descreva:**
- **servidor(a) para atender o chat:** sim não
- **servidor(a) para atender o whatsapp:** sim não
- **servidor(a) para fotos e vídeos:** sim não
- **servidor(a) para atender o credenciamento:** sim não
- **servidor(a) para projeção, som, vídeo e áudio:** sim não
- **Observações necessárias:**

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado. Como a capacitação será no modelo híbrido, sugerimos que a capacitação seja estendida aos colaboradores da Assistência Social da SEDEF, aos Ers e aos Conselheiros Municipais por meio do meet.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão, com a sugestão de ampliação da capacitação aos apoios técnicos da SEDEF, bem como abrir novamente aos conselheiros para consulta de palestrantes com prazo até o dia 17 de março de 2023.

CURSO PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONALIZADA: CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, está organizando (formatando) um curso sobre a Participação Institucionalizada: Conselhos de Garantia de Direitos, a ser ofertado para os conselheiros da sociedade civil e governamentais dos Conselhos estaduais e municipais na modalidade EAD (Educação a distância) na plataforma de aprendizado online da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH (www.esedh.pr.gov.br), com previsão de lançamento, de um primeiro módulo, na primeira quinzena do mês de abril de 2023.

2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:

1. REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS – RMA:

RELATO: A DGS informa que com relação ao mês de referência dezembro de 2022, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do

RMA referentes aos equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP foi encerrado no dia 28/02/2023. Dessa forma, apresentamos o status do Registro Mensal de Atendimento dos últimos dois meses, lembrando que os municípios têm prazo regular de 30 dias para o devido preenchimento, acrescidos de mais 30 dias adicionais, nesse caso como último mês de referência, dezembro de 2022.

Considerando que os municípios que não preenchem o RMA rigorosamente todo mês, acabam prejudicando os estudos sobre a realidade de cada município;

Considerando que os instrumentos de gestão devidamente preenchidos são fundamentais para os estudos realizados para identificar as necessidades de cada município, podendo contribuir muito para a distribuição dos recursos a serem aplicados na Política de Assistência Social.

A DGSUAS elaborou minuta de ofício circular destacando a importância dos municípios preencherem o Registro Mensal de Atendimento – RMA e anexou a planilha de monitoramento constante do relato da Comissão de Articulação e Comunicação a Secretaria-Executiva do CEAS e por meio da Secretaria-Executiva foi enviado aos ERs aos CMAS e também ao CAOPAS para ciência e providências cabíveis.

Municípios que deixaram de preencher o RMA de NOVEMBRO que possuem apenas um equipamento – CRAS

Campo Mourão: Quarto Centenário, Quinta Do Sol; Cianorte: Rondon, Terra Boa; Cornélio Procópio: Bandeirantes; Foz Do Iguaçu: Itaipulândia, Ramilândia; Francisco Beltrão: Marmeleiro, Santa Izabel Do Oeste, São Jorge Doeste; Guarapuava: Foz Do Jordao, Pinhão; Ivaiporã: Rio Branco Do Ivai; Jacarézinho: Jaboti.; Laranjeiras do Sul: Diamante Do Sul, Nova Laranjeiras; Londrina: Guaraci, Miraselva; Maringá: Atalaia, Nossa Senhora Das Graças; Pato Branco: Sulina; Pitanga: Candido De Abreu, Laranjal; Ponta Grossa: Imbaú, Reserva; Toledo: Formosa Do Oeste; União Da Vitória: Bituruna.

Municípios que deixaram de preencher o RMA de NOVEMBRO que possuem mais de um equipamento – CRAS

Curitiba: Piraquara; Guarapuava: Prudentópolis; Paranaguá: Paranaguá, Pontal Do Paraná; Ponta Grossa: Castro; União da Vitória: Uniao da Vitoria.

Municípios que deixaram de preencher o RMA de DEZEMBRO que possuem apenas um equipamento - CRAS

Campo Mourão: Araruna, Boa Esperanca, Engenheiro Beltrao Farol, Luiziana; Cascavel: Anahy, Matelandia; Cornélio Procópio: Sao Sebastiao Da Amoreira; Curitiba: Piraquara, Tunas Do Paraná.; Foz Do Iguaçu: Itaipulandia; Francisco Beltrão: Cruzeiro Do Iguacu, Planalto; Guarapuava: Cantagalo; Irati: Inacio Martins; Ivaiporã: Rio Branco Do Ivai; Jacarézinho: Barra Do Jacare, Conselheiro Mairinck, Wenceslau Braz; Laranjeiras do Sul: Diamante Do Sul, Marquinho, Porto Barreiro, Quedas Do Iguaçu; Londrina: Guaraci, Cafeara, Florestópolis, Miraselva, Pitangueira, Prado Ferreira; Maringá: Atalaia, Ivatuba, Nossa Senhora Das Graças, Santo Inacio; Paranaguá: Guaraqueçaba; Paranaíba: Diamante Do Norte, Santa Monica; Pato Branco: Palmas, São Joao, Sulina, Vitorino; Pitanga: Mato Rico, Palmital, Santa Maria Do Oeste; Ponta Grossa: Imbaú; Toledo: Diamante Doeste, Mercedes, Santa Helena, São Jose Das Palmeiras; Umuarama: Brasilândia Do Sul, Mariluz; União Da Vitória: Bituruna.

Municípios que deixaram de preencher o RMA de DEZEMBRO que possuem mais de um equipamento – CRAS

Curitiba: Curitiba; Guarapuava: Prudentópolis; Paranaguá: Paranaguá; União Da Vitória: União Da Vitória.

CREAS

Municípios que deixaram de preencher o RMA de NOVEMBRO - CREAS

Apucarana: Marilândia Do Sul; Campo Mourão: Goioerê; Cornélio Procópio: Bandeirantes; Guarapuava: Cândói; Ivaiporã: Candido De Abreu, São Pedro Do Ivaí. União da Vitória: Cruz Machado.

Municípios que deixaram de preencher o RMA de DEZEMBRO - CREAS

Apucarana: Marilândia Do Sul; Campo Mourão: Goioerê, Luiziana; Cascavel: Anahy; Castro: Castro; Curitiba: Piraquara; Foz do Iguaçu: Diamante Doeste, Santa Helena; Jacarezinho: Ibaí; Maringá: Marialva; Ponta Grossa: São Joao Do Triunfo; Toledo: São Pedro Do Iguaçu.

Municípios que deixaram de preencher o RMA de novembro - CENTRO POP

Paranaguá: Paranaguá.

Municípios que deixaram de preencher o RMA de dezembro - CENTRO POP

Curitiba: Piraquara.

PARECER DA COMISSÃO: Essa comissão sugere elaboração de minuta de ofício circular destacando a importância dos municípios preencherem o Registro Mensal de Atendimento – RMA, anexar a planilha de monitoramento e enviar à Secretaria-Executiva do CEAS para envio aos ERs aos CMAS e também ao CAOPAS para ciência e providências cabíveis. A DGSUAS sugere a realização de lives e/ou encontros macrorregionais para disseminação da política de Assistência Social (instrumentos de gestão, seu preenchimento e sua importância).

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

1. HISTÓRICO DE 2022 DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA:

RELATO: Foi elaborado um relatório sobre o preenchimento do **Registro Mensal de Atendimentos – RMA**, nos CRAS do Estado do Paraná durante o ano 2022. Esse processo vai ao encontro do propósito da vigilância socioassistencial, ou seja, na produção, sistematização e análise de informações e monitoramento, planejamento e execução da política da assistência social. O Registro Mensal de Atendimento do CRAS faz parte do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS e contribui para subsidiar o planejamento de ações do CRAS. Por isso, é importante a fidelidade nas informações, tarefa que cabe à equipe técnica que está envolvida diretamente nas atividades.

PARECER DA COMISSÃO: Sugerimos que seja enviado a todos os Conselheiros o RELATÓRIO referente ao histórico do RMA-2022 para conhecimento e possíveis sugestões em sua composição. Sugerimos ainda, baseado no resultado dessas informações a elaboração de minuta de ofício circular destacando a importância dos municípios no preenchimento do Registro Mensal de Atendimento – RMA, e anexar o relatório para enviar à Secretaria-Executiva do CEAS para envio aos ERs aos CMAS e também ao CAOPAS para ciência e providências cabíveis. Essa Comissão sugere ainda a realização de lives e/ou encontros macrorregionais para disseminação da política de Assistência Social (instrumentos de gestão, seu preenchimento e sua importância).

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

2. CENSO SUAS:

RELATO: Um dos mais importantes processos de monitoramento dos serviços de assistência social, o CENSOSUAS 2022, teve o seu encerramento no dia 16 de dezembro, após a prorrogação do preenchimento. O status dos questionários preenchidos pelos equipamentos CRAS, CREAS, Centro POP, Unidades de Acolhimento Municipal e Estadual, Gestão Municipal, Conselho Municipal de Assistência Social, Centro de Convivência, Centro DIA e similares, Família Acolhedora, Fundo Municipal de Assistência Social, além da Gestão Estadual, Fundo Estadual e Conselho Estadual, foi apresentado na reunião de 3 de fevereiro de 2023. Informamos também, que a DGSUAS recebeu e-mail da Vigilância Social em 01 de fevereiro de 2023, onde constava a informação que o NÃO preenchimento do CENSO, indica que o município “não está ofertando o serviço” e conseqüentemente é feita a inativação no CADSUAS, e por conseqüência o município não recebe os cofinanciamentos. De posse dessa informação, a DGSUAS encaminhou o e-mail recebido com o FORMULÁRIO de REATIVAÇÃO do CADSUAS aos Ers, com a lista dos municípios que não concluíram o preenchimento para que os mesmos fossem contatados e providenciassem o devido preenchimento;

Considerando que é o Governo Federal que fará o acompanhamento do preenchimento do FORMULÁRIO de REATIVAÇÃO pelo CADSUAS, a DGSUAS acompanhará também via CADSUAS, porém, solicitaremos trimestralmente a VIGILÂNCIA o status dos municípios ativos.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente do procedimento e sugere que esta pauta retorne a essa comissão quando houver informação relevante referente ao tema. Justifica-se ainda, em razão do fechamento do sistema ter ocorrido em 16 de dezembro de 2022, tendo sua reabertura somente na segunda quinzena do mês de outubro de 2023.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

PAUTA TEMPORÁRIA

3. PROTOCOLO 19.042.194-5 – DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES À OSC

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 8.958/2011, considerando o deliberado na plenária realizada em 05 de abril de 2022, expõe seu posicionamento quanto à destinação de recursos de emendas parlamentares. Em que pese não haver ilegalidade na destinação de recursos de emendas parlamentares diretamente a unidades ou instituições devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, tal estratégia não privilegia o Plano Municipal de Assistência Social, e mitiga o poder de decisão de destinação dos recursos em nível local, vez que as prioridades estabelecidas pelo COMAS, em conjunto a gestão municipal, não são consideradas no processo. Os recursos oriundos de emendas parlamentares nada mais são do que recursos do próprio Fundo da Assistência, e não se faz satisfatório que a destinação dos mesmos seja definida por parlamentares, e não pelos órgãos de controle e gestão da própria política. Inicialmente, cumpre destacar que as Leis Orçamentárias são de iniciativa do Poder Executivo e estabelecerão o plano, as diretrizes orçamentárias anuais e os orçamentos anuais. Nesse sentido, a forma de sua elaboração está contida na Constituição Estadual, artigo 138, e no Regimento Interno, artigos 201 a 212 e parágrafos. Portanto, considerando que a destinação de recursos de Emendas Parlamentares são efetuadas de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual e os orçamentos anuais, bem como que estas

são efetuadas sempre visando a melhor destinação do recurso público, não há o que se falar em vício ou ilegalidade em relação ao encaminhamento das emendas pelos Deputados Estaduais. Assim, uma vez que no âmbito de competência desta Divisão de Gestão do SUAS é o que, por hora, temos para informar, e considerando que não há contradição legal entre a destinação das emendas e as legislações vigentes, remetemos o protocolado ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para que faça a inserção destes autos nas comissões que se façam necessárias, bem como que seja discutido na reunião plenária do mês de setembro, para fins de subsidiar resposta ao município.

PARECER DA COMISSÃO: A comissão sugere um estudo mais aprofundado, considerando algumas experiências realizadas em municípios do estado que destinam emendas parlamentares em acordo com os serviços tipificados da política da Assistência Social. Essa pauta permanece na Comissão até que se tenha uma orientação mais concisa acerca da solicitação demandada pelo município. Ademais sugere-se que o município seja informado por meio de ofício do **CEAS** acerca dos andamentos da solicitação protocolada.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

4. INFORME SOBRE A OFICINA COM TRABALHADORES DO SUAS – RECONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CNAS;

RELATO: Os professores Eleonora Schettini Martins Cunha e Edval Bernadino Campos, foram convidados para participar e palestrar na “Oficina Sobre Representação, Representatividade nos espaços de Controle Social”, ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2023. Oficina essa que tinha como objetivo a discussão sobre a proposta de alteração da resolução nº 06 de 21 de maio de 2015 no CNAS.

A oficina ocorrida durante todo o dia foi dividida em dois momentos, o primeiro deles uma palestra sobre representação e representatividade conduzida pelos dois professores e, à tarde, um diálogo com os presentes sobre a proposta de alteração da resolução. A proposta, discutida na Oficina organizada pelo CNAS, versa sobre a retirada da representação direta do Fórum Nacional de Trabalhadores no Conselho Nacional, podendo recair em efeito cascata nas instâncias de controle sociais estaduais e municipais.

SINDICATOS

A respeito da importância dos sindicatos, como instrumento essencial para a organização e mobilização dos trabalhadores, conforme explicitado na Oficina é inegável. Porém, enquanto categoria de trabalhadoras/es, reafirmamos que não se trata de uma substituição, até porque são instâncias organizacionais bem distintas. A defesa do Fóruns de Trabalhadores nos conselhos de assistência social perpassa por uma compreensão não de substituição, mas de complementação e da possibilidade de ampliação da participação de trabalhadores em instâncias de controle social.

FÓRUNS

Dito isto, reforçamos que os Fóruns são importantes espaços coletivos de organização política dos trabalhadores, compostos por entidades, mas também - e, principalmente, no nível municipal e estadual, onde é comum a ausência de sindicatos -, uma forma de representação direta das (os) trabalhadoras (es).

FONACEAS

O CNAS abriu prazo para consulta aos CEAS, a fim de receber manifestações a respeito da proposta de alteração. O prazo anteriormente de 15 dias, foi ampliado para até 31 de março, devido ao pedido do FONACEAS.

PARECER DA COMISSÃO: Propor a elaboração de um Ofício ao CNAS sugerindo a não alteração da Resolução 06/2015. Solicitamos o planejamento de reuniões ampliadas e oficinas para a ampliação do debate sobre a Resolução 06/2015, para que as alterações sejam deliberadas democraticamente na Conferência.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão, com sugestão de manifestação de repúdio para a alteração da Resolução nº 006/2015 - CNAS, destacando a falta de prazo para a ampla discussão do tema de forma democrática. Bem como, sugere-se que a discussão seja levada à 14ª Conferência Estadual e 13ª Conferência Nacional.

5. MANIFESTAÇÃO do FEUSUAS e FETSUAS SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 06/2015 DO CNAS;

RELATO: OFÍCIOS 01/2023



The image shows two scanned copies of official letters. The left document is dated February 10, 2023, and is from the Fórum Estadual de Usuárias e Usuários do SUAS no Paraná. The right document is dated February 13, 2023, and is from the Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS no Paraná. Both documents discuss the proposed changes to Resolution 06/2015 of the CNAS and express concerns about the lack of democratic participation and the impact on social assistance services.

PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar as manifestações do FETSUAS e FEUSUAS ao CNAS, bem como replicar aos conselhos municipais para que tenham ciência da proposta e participem das discussões.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

1.6 REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CEAS

RELATO: Considerando a iniciativa do CEAS em realizar duas reuniões descentralizadas anuais, a comissão sugere a elaboração de ofício circular consultando o interesse e disponibilidade dos municípios em sediar as reuniões para apoiar a organização. A comissão também sugere que as reuniões descentralizadas possam ser realizadas em municípios que não foram contempladas em anos anteriores, permitindo a descentralização do debate do controle social em todo o estado.

PARECER DA COMISSÃO: Envio de Ofício pelo CEAS aos ER's e a CIB para a ampla consulta junto aos municípios. Após o retorno dos municípios, encaminhar a pauta para a organização pela comissão organizadora das Reuniões Descentralizadas.

PARECER DO CEAS: Acompanhar o parecer da Comissão da Organização da Conferência referente ao ponto xxx. Encaminhar esse ponto de pauta para a Comissão das Reuniões Descentralizadas.

2. APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RH DOS EQUIPAMENTOS CRAS, CREAS E CENTRO POP

RELATO: Foi elaborado um relatório onde foi juntado às informações fornecidas pela Secretaria Nacional de Assistência Social – **SNAS** sobre as equipes que compõem os **CRAS** do Estado do Paraná no ano 2022, e o cumprimento dos parâmetros da **NOB – RH/SUAS** e da **NOTA TÉCNICA N.º 27/2015** a respeito das equipes de referência adequados ao porte dos **CRAS**. O **CRAS** é a porta de entrada da Assistência Social pela comunidade, onde são ofertadas **AÇÕES** e **SERVIÇOS** de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SOCIOASSISTENCIAL** e de outras políticas, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária. Os **CRAS** precisam contar com um grupo de profissionais específicos, pois eles são responsáveis pela mobilização, encaminhamento, articulação e monitoramento da trajetória dos usuários. Em 2022, **70% CRAS** do Estado, ou seja, **405** se encontravam em um nível considerado **BOM**, o desafio do Estado para atingir as metas do **PEAS** é com o restante, ou seja, **11%** representando **60 CRAS** que estão em um nível **ACEITÁVEL** e **19%** representando **112 CRAS** com nota **RUIM** ou **INSUFICIENTE**, isso com relação às equipes de profissionais.

PARECER DA COMISSÃO: Sugerimos breve apresentação do relatório do equipamento CRAS elaborado pela DGSUAS referente a composição do RH segundo a NOB/RH – 2012. Enviar aos conselheiros do CEAS por meio de e-mail o Relatório e sugerimos ainda a apresentação aos Ers – Escritórios Regionais.

PARECER DO CEAS: Enviar aos conselheiros do CEAS e dos CMAS por meio de e-mail o Relatório e sugerimos ainda a apresentação aos Ers - Escritórios Regionais juntamente o relatório do RMA. Encaminhar convite da reunião entre DGSUAS e ERs aos conselheiros para participação.

3. RETORNO DAS INDICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO GT SUAS E SISTEMA DE JUSTIÇA

RELATO: O CEAS encaminhou o Ofício 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011 na data 13 de janeiro acerca da solicitação de nomeação ou indicação de representantes para compor o GT SUAS Sistema de Justiça. Até a data de 02/03/2023 foi recebido as indicações de X.

PARECER DA COMISSÃO: Essa comissão sugere reenviar o ofício às entidades X que não se manifestaram até a presente data e enviar um novo ofício convidando os representantes já indicados para a primeira reunião a ser realizada em data a ser definida pela mesa diretora, com sugestão de que seja realizada na primeira semana do mês antecedendo a reunião do CEAS.

PARECER DO CEAS: **Aprovado o parecer da comissão.**